

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94



DECRETO Nº. 10.203 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2022/2024).

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de fevereiro de 2024.

<u>DECRETA:</u>

Art. 1° - Alterar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR (mandato 2022/2024).

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Claysse Danielle Morimoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente: Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Rosemeire Gaspar Prevelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Juraci Bernardino Alves

Suplente: Marcos Antonio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: William Maikler de Oliveira Rosa

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Ana Maria dos Santos

Suplente: Vera Aparecida Fontana de Carvalho

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ:

Titular: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior **Suplente:** Daniele Chrystine Verissimo de Paula

APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE:

Titular: Luana da Silva Barbosa

Suplente: Adriana Silvestrini



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94



APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ELZA CHRISTIANI CERVI:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente: Josiane Birelo

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2022-2024, terá vigência até 03/10/2024.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.767 de 03 de outubro de 2022.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal